



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Entidade Filantrópica O Bom Samaritano		
CNPJ:	11.483.768/0001-80		
Endereço:	Rua Paraguai, 880	Bairro:	Centro
Município:	Medianeira	UF: PR	CEP: 85884-000
E-mail:	casadepassagem.equipe@outlook.com	Telefone:	(45) 3240-2185

Nome do representante legal:	Nelton José Buss		
CPF:	492.618.359-53	Cargo:	Presidente
E-mail:	efobs@live.com	Telefone:	(45) 3240-2185

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de	<input checked="" type="checkbox"/> Fomento	<input type="checkbox"/> Colaboração	nº:	008/2022
Objeto da Parceria:	O recurso será utilizado nas despesas de água e aluguel da Casa de Passagem, visando a manutenção do serviço durante um prazo de doze meses.			
Nº Processo:	008/2022	Valor:	R\$ 50.000,00	
Data da assinatura:	28/11/2022	Vigência até:	29/11/2023 1º aditivo: 29/09/2024	
Prestação de contas:	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Final <input type="checkbox"/> Única			
Período da prestação de contas:	Em andamento			

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

- Execução do Serviço de Acolhimento para Usuários em Situação de Rua, com custeio de parte da manutenção do serviço que engloba o consumo de água e pagamento do aluguel.

3.2 – Informações referentes à visita:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



- No momento da visita não havia nenhuma técnica presente na casa e aguardamos a chegada do coordenador, Vagner Marques de Jesus que chegou um tempo depois;
- A equipe técnica passou por mudanças, a nova assistente social é Raquel Gaige Pinto da Maia e psicóloga Ivania Rodrigues;
- Firmado o Primeiro Termo Aditivo em 30/10/2023 para utilizar o valor de R\$662,16 (seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) dos rendimentos na rubrica de serviços de água e prorrogação da vigência para 29/09/2024;
- Em conversa com o coordenador foi solicitado informações a respeito da finalização da parceria tendo em vista que o saldo constante no SIT estava em R\$934,78 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo 95,31% de execução na rubrica de serviços de água e 101,67% na rubrica da locação de imóveis, isto é, extrapolou R\$652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) do valor previsto no plano de trabalho e foi informado que estariam solicitando autorização para utilização dos rendimentos novamente, para efetuarem os últimos gastos e finalizar a parceria;
- Atualmente, a Casa de Passagem possui seis usuários permanentes; os demais passantes ficam na casa por aproximadamente três dias;
- A equipe técnica realiza o acompanhamento dos usuários acolhidos na Casa de Passagem, por meio de orientações, auxiliando na aproximação com a família, quando possível, e intermediando os serviços da saúde;
- Orientou-se sobre a atualização da publicização da parceria que já havia sido corrigida conforme solicitado na primeira visita, mas, podem estar atualizando tendo em vista o aditivo firmado em outubro/2023;
- A OSC se habilitou através do Edital nº001/2024 de 03/01/2024 para a Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade Casa de Passagem e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social, sendo classificada e convocada pelo Município para firmar parceria início de março;
- Nada mais havendo a constar, a Comissão seguirá acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.
- *A conselheira Viviane Cristine Bonfim Birão não esteve presente na visita e não acompanhará a comissão no monitoramento dessa parceria, pois, possui vínculo com a OSC.*

Medianeira, PR, 26 de fevereiro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E6-A249-ABC2-7205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 24/04/2024 10:23:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 24/04/2024 10:24:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 24/04/2024 10:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILES KERBER (CPF 023.XXX.XXX-02) em 24/04/2024 10:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDITE HELENA DAVID (CPF 703.XXX.XXX-20) em 24/04/2024 11:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA MITTMANN DAMACENO (CPF 026.XXX.XXX-80) em 24/04/2024 13:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARINA FATIMA PINZON (CPF 066.XXX.XXX-74) em 24/04/2024 13:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA GRIVA DA SILVA (CPF 094.XXX.XXX-07) em 24/04/2024 14:51:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A9E6-A249-ABC2-7205>